

PORTARIA RE Nº 47/2010

Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que nos termos do Artigo 35 inciso XXIV do Estatuto da Fundação Educacional de Barretos os atos normativos de lavra da Reitoria, obrigatoriamente, devem ser homologados pelo Conselho Universitário;

Considerando que houve a edição da Portaria RE nº 36/2010 que nomeou novo membro do Conselho Superior de Cursos como representante da Associação dos Docentes da FEB, em decorrência do desligamento do Prof. José Pereira Novo Neto da referida Associação;

Considerando que desde a edição da referida Portaria não se realizou reunião ordinária do Conselho Universitário a fim de deliberar acerca de sua homologação e;

Considerando, por fim, que o teor da previsão estatutária retro que regulamenta o prazo de 60 dias para homologação pelo Conselho Universitário, sob pena de se tornar sem efeito;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reeditada a Portaria RE nº 36/2010 que nomeou como membro do Conselho Superior de Cursos do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, como representante da Associação dos Docentes da FEB o Prof. Dr. Raphael Carlos Comelli Lia.

Artigo 2º - O mandato do representante indicado no Art. 1º se dará até 05/05/2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Barretos, 6 de dezembro de 2010.

***Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB***

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.